



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ: 44.440.832/0001-02

Inscrição Estadual – Isento.

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200.

CEP: 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO 3525, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

“Reformula a composição do Gabinete de Crise do Município de Braúna.”

Flávio Adalberto Ramos Giussani, Prefeito do Município de Braúna/SP, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe é conferida por lei.

Considerando o desligamento de alguns servidores que complementam o Gabinete de Crise disposto no Decreto Municipal nº 3477/2020;

DECRETA:

Art. 1º- Fica o Gabinete de Crise reformulado e composto pelos seguintes representantes;

- I- Gabinete do Prefeito Flavio Adalberto Ramos Giussani;
- II- Secretária Municipal de Governo Laura Juliani Gastaldi;
- III- Secretária Municipal de Saúde Edna Marli Pitta;
- IV- Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos Mariângela Tome Furlaneti;
- V- Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social Patricia Nery de Miranda, ora também designada como Secretária do Gabinete de Crise;
- VI- Secretária Municipal de Administração e Fazenda: Gilmar Codo Báccaro;
- VII- Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e lazer Mayka Perosa Caldeira, ora também nomeada como coordenadora do Gabinete de Crise

Art.2º-Ficam mantidas as demais disposições contidas no Decreto Municipal nº 3477/2020 que instituía o Gabinete de Crise



PREFEITURAMUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ: 44.440.832/0001-02

Inscrição Estadual – Isento.

www.brauna.sp.gov.br

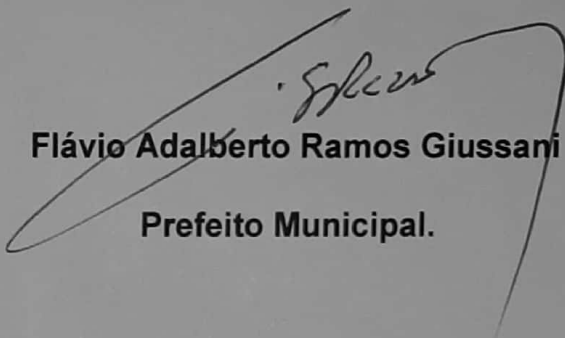
prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200.

CEP: 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Braúna, 01 de Junho de 2020



Flávio Adalberto Ramos Giussani

Prefeito Municipal.

Registrado e Publicado no mural do Paço Municipal na data supracitada.



Laura Juliani Gastaldi

Secretaria Municipal de Governo, Planejamento

e Desenvolvimento Econômico e Urbano.